



ATA N.º 05/2026

----- Ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 31 de agosto de 2026. -----

----- Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, pelas 14,30 horas, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município de Cantanhede a Assembleia Municipal, em sessão Extraordinária Pública, convocada através do ofício n.º 25, datado de 25 de agosto de 2026 e publicitada através do Edital com a mesma data, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **Ponto 1** - “Apreciação, discussão e votação da Minuta do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo do Terreno Integrante do Domínio Público Ferroviário no Ramal da Figueira da Foz / Interface Multimodal de Cantanhede”;-----

----- **Ponto 2** - “Apreciação, discussão e votação da autorização para ocupação de espaço público, para instalação de um posto de Transformação e Distribuição, com 18m2, que fará parte da Rede Elétrica de Serviço Público, no âmbito da alteração ao Lote n.º 11 do Alvará de Loteamento n.º 12/2007, de 6 de julho, em nome de Acalino de Jesus Santos, requerida pela firma Acalino, Lda.”;-----

----- **Ponto 3** - “Alteração da Denominação da Classificação Funcional Referente à Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de São Caetano Constante do Orçamento Municipal / Para conhecimento”;-----

----- **Ponto 4** - “Apreciação, discussão e votação da opção de Compra do Lote 68 do Parque Desportivo de Febres / Contrato de Locação Financeira Imobiliária / Caixa Geral de Depósitos, S.A.”;-----

----- **Ponto 5** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação da Antiga Escola de Casal Cadima”;-

----- **Ponto 6** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação da Antiga Escola do Zambujal e Fornos”;-----

----- **Ponto 7** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Construção de uma comporta na Lagoa dos Teixoeiros / Proposta de Protocolo de Colaboração”;-----

----- **Ponto 8** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Reembolso do Aluguer dos Balneários para o Parque Desportivo na Praia da Tocha - novembro 2025 a junho 2026”;-----

----- **Ponto 9** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Trabalhos de Silvicultura Preventiva a realizar pela Equipa de Sapadores Florestais – Ano 2026”;-----

----- **Ponto 10** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção do pagamento de Taxas à Freguesia de Cantanhede / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Espaço Folk”;-----

----- **Ponto 11** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção do pagamento de Taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / XVIII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira”;-----

----- **Ponto 12** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Comemoração do 41.º Aniversário da Freguesia / XXII Mostra Gastronómica”;-----

----- **Ponto 13** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas



à Freguesia de Ourentã / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / SUN7 Fontes”;-----

----- **Ponto 14** - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção do pagamento de Taxas à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede para atividades aquáticas”.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, conferiu com os restantes elementos da Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, tendo justificado as seguintes faltas: - Por motivos pessoais, do Sr. José Carlos Martins de Jesus sendo substituído pelo Sr. José Manuel Tarelho Soares; - Do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Tocha, José Manuel Gomes Cruz, sendo substituído pelo Secretário da Junta, Ademar Manuel Gomes Tereso; - Do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Cláudio Miguel Vaz Cardoso, que não foi substituído;.- Da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Sanguinheira, Sara Maria Gomes Brado, sendo substituída pela Secretária da Junta de Freguesia, Célia Maria Santos Carvalho;.- Do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, Licínio Manuel de Jesus Patarra, sendo substituído pela Secretária da Junta, Andreia Carolina Ferreira dos Santos Miranda Domingues; - Por motivos de saúde, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Carlos Manuel Lote Fernandes, sendo substituído pelo Secretário da Junta, Bruno André Pessoa da Silva. Faltaram ainda o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Nuno Manuel Ribeiro dos Santos e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Sérgio Duarte Oliveira Maia, não tendo sido substituídos.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal.-----

----- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes do Edital antes referido:-----

----- **Ponto 1 - “Apreciação, discussão e votação da Minuta do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo do Terreno Integrante do Domínio Público Ferroviário no Ramal da Figueira da Foz / Interface Multimodal de Cantanhede”;**-

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual após cumprimentar todos os presentes, começou por agradecer a disponibilidade dos presentes, salientando a urgência na aprovação deste ponto, em virtude dos prazos a cumprir. Explicou que a necessidade de implantação do Interface Multimodal em Cantanhede surgiu na sequência de reuniões realizadas com a Infraestruturas de Portugal, tendo em vista a concretização do projeto e solicitou ao Sr. Presidente da Mesa, autorização para que o Vereador com o respetivo pelouro, Sr. Fernando Pais Alves ou o Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques, pudessem particularizar e detalhar o assunto, bem como apresentar a projeção daquilo que, em termos dos Serviços Municipais, já se encontrava definido relativamente ao que se pretendia que viesse a ser o Centro Intermodal de Cantanhede. Esclareceu que, na sequência das negociações realizadas com a Infraestruturas de Portugal, o que estava em apreciação era um contrato de subconcessão de uso privativo de um terreno integrante do domínio público ferroviário do Ramal da Figueira da Foz, localizado entre os quilómetros 35,280 e 35,580. Referiu, ainda, que a aprovação do contrato se mostrava necessária para que o Município pudesse submeter o projeto a uma candidatura ao Aviso 2030/2026/10, relativo à mobilidade ativa, razão pela qual se justificava a realização da Assembleia Municipal extraordinária dentro do prazo estabelecido.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Vereador, Fernando Pais Alves, a qual após cumprimentar todos os presentes, referiu que a



proposta decorria de uma necessidade identificada na cidade e que, conforme anteriormente explicado, tinham sido realizadas diversas reuniões com a Infraestruturas de Portugal. Informou que o processo se encontrava concluído e pronto para candidatura, sendo a respetiva apresentação efetuada pelo Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques, o qual após cumprimentar todos os presentes, efetuou uma breve apresentação do contrato de subconcessão que se pretendia celebrar com a IP – Património, no âmbito da construção da Interface Multimodal de Cantanhede, considerada uma infraestrutura de relevante importância para o concelho. Explicou que, com vista à implementação daquela infraestrutura, tinham sido realizadas diversas reuniões com a Infraestruturas de Portugal, tendo aquela entidade manifestado disponibilidade para subconcessionar ao Município de Cantanhede um espaço envolvente à antiga Estação de Caminho de Ferro. Esclareceu que a subconcessão seria celebrada exclusivamente entre a IP – Património e o Município de Cantanhede, não intervindo qualquer outra entidade, e que teria um objeto específico, a implementação da Interface Multimodal de Cantanhede, não podendo o espaço ser utilizado para qualquer outra finalidade. Identificou o espaço objeto da subconcessão, salientando, que o mesmo não abrangia o edifício da antiga estação, nem o outro edifício existente no local, ou o edifício onde se encontram instaladas infraestruturas de telecomunicações da MEO. Acrescentou que aqueles edifícios seriam posteriormente enquadrados no projeto a desenvolver, não fazendo, contudo, parte da área objeto da subconcessão. Relativamente à duração do contrato, informou que teria um prazo inicial de 25 anos, com possibilidade de duas renovações de cinco anos cada, perfazendo, em condições normais, um

período total de 35 anos. Esclareceu que a não renovação apenas poderia ocorrer, essencialmente, caso o Município deixasse de ter interesse na utilização do espaço ou caso viesse a ser reativada a linha ferroviária. Quanto às contrapartidas previstas no contrato de subconcessão, explicou que a IP – Património tinha avaliado a utilização do espaço em 11.787,00€ anuais. Contudo, não se verificaria, na prática, um pagamento efetivo daquele valor pelo Município, uma vez que este assumiria a responsabilidade pela manutenção, conservação e limpeza de todo o espaço subconcessionado. Assim, o Município emitiria posteriormente uma fatura à IP pelo mesmo valor, correspondente aos serviços de manutenção do espaço, resultando numa compensação entre os valores devidos e recebidos. Referiu ainda, que o Município teria de realizar benfeitorias no espaço, designadamente através da construção da Interface Multimodal, dispondo, para o efeito, de um prazo máximo de quatro anos, sendo que o investimento não poderia ultrapassar os 3.000.000,00€, estando este valor devidamente considerado no âmbito do projeto em elaboração. Informou que o projeto de execução se encontrava em desenvolvimento e que estavam a ser acelerados os trabalhos com vista à sua conclusão e posterior submissão da candidatura, estimando-se, à data, um investimento de aproximadamente 2.250.000,00€ para a execução da infraestrutura. Salientou que o Município teria de cumprir integralmente as obrigações previstas no contrato, podendo o incumprimento determinar, nos termos contratuais, o sequestro da área ou outras consequências previstas. Relativamente à possibilidade de reativação da linha ferroviária, referiu que aquela hipótese se afigurava, à data, muito pouco provável, não se encontrando, segundo foi afirmado, enquadrada no Plano Ferroviário Nacional. Também explicou que, no final do período máximo de 35 anos, caso não houvesse continuidade da subconcessão, o espaço teria de ser devolvido à IP, desocupado e



em bom estado de conservação, incluindo as mais-valias e benfeitorias entretanto realizadas. Informou ainda que o Município não poderia subconcessionar o espaço a qualquer outra entidade. No que respeitava à legalidade da despesa, informou que a mesma se encontrava devidamente cabimentada, estando a aguardar-se a aprovação do contrato de subconcessão pela Assembleia Municipal, condição necessária para a sua posterior assinatura e para o prosseguimento dos procedimentos relativos à candidatura e à construção da Interface Multimodal. Por fim, apresentou imagens ilustrativas da futura Interface Multimodal, referindo que a solução arquitetónica se encontrava já estabilizada e que estavam em desenvolvimento os respetivos projetos das especialidades e manifestando a expectativa de que o projeto apresentado pudesse vir a concretizar-se. Efetuou ainda o enquadramento da intervenção relativamente à antiga estação, esclarecendo que as imagens apresentadas incidiam sobre a zona das traseiras do edifício da antiga Estação de Caminho de Ferro, junto à área onde atualmente se localiza a linha ferroviária.-----

-----Tomou a palavra a Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual esclareceu que a área concessionada ultrapassa o terreno e o respetivo muro, sendo que, para além da linha de separação existente, a parte interior daquela delimitação será igualmente ocupada com a zona de estacionamento.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques, o qual referiu que já existiam alguns terrenos propriedade do Município que seriam igualmente afetados ao projeto e esclareceu que a área objeto da subconcessão se situaria, sensivelmente, junto à atual ciclovia. Informou que o edifício do Forno da Cal seria mantido e apresentou alguns aspetos relativos à configuração interior da futura infraestrutura, nomeadamente, a via dedicada exclusivamente à circulação de

autocarros, sem acesso a outro tipo de veículos. Referiu ainda a existência de um edifício destinado às infraestruturas, que teria de ser mantido, bem como a futura construção de um edifício administrativo, onde se localizariam, entre outros espaços, as bilheteiras e as instalações sanitárias. Acrescentou que, a partir da Avenida do Brasil, seria possível visualizar a entrada da Interface Multimodal, destacando que o projeto contemplava igualmente a ligação da Interface à ciclovia existente em frente às escolas. Sublinhou que aquela ligação constituía um elemento importante para assegurar o carácter multimodal da infraestrutura, permitindo a integração da mobilidade ciclável e dos modos suaves de transporte com a Interface. Por fim, apresentou a configuração do parque de estacionamento localizado na parte posterior da infraestrutura, bem como uma perspetiva geral da forma como os diferentes elementos do projeto se articulariam, dando por concluída a sua intervenção.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual acrescentou que, o Município já havia adquirido vários terrenos onde se encontravam alguns dos Fornos da Cal, existindo internamente um projeto destinado a avaliar a possibilidade de ali instalar um Parque de Caravanismo. Referiu que a criação de uma infraestrutura daquela natureza vinha sendo muito solicitada e que o Município estava a ponderar a sua implementação em vários locais do concelho, nomeadamente em Ourentã, Cadima e Praia da Tocha. Esclareceu que, de acordo com a informação recolhida junto dos utilizadores de caravanismo, estes privilegiavam a permanência em zonas movimentadas e com comércio próximo, uma vez que, ao contrário do campismo tradicional, permaneciam habitualmente apenas uma ou duas noites, prosseguindo depois viagem para outros locais. Salientou a importância de disponibilizar uma área onde fosse possível efetuar operações de limpeza, abastecimento e descarga dos equipamentos das

autocaravanas, bem como permitir o acesso pedonal a estabelecimentos comerciais e outros serviços. Informou ainda, que existia já um projeto, que oportunamente seria apresentado à Assembleia, destinado à reabilitação e valorização da componente de arqueologia industrial associada aos Fornos da Cal, prevendo-se a criação de um enquadramento envolvente que permitisse atribuir ao espaço uma utilização complementar, designadamente para fins de caravanismo. Por fim, esclareceu que, no caso em apreço, o projeto abrangia alguns terrenos propriedade do Município, os quais confinavam com a restante área objeto da proposta em apreciação, integrada no contrato de subconcessão a celebrar com a IP.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Abel Carapêto, o qual após cumprimentar todos os presentes, considerou o projeto apresentado uma iniciativa de interesse e que constituiria uma mais-valia para o concelho e para o sistema de transportes de Cantanhede. Quanto à futura possibilidade de o Metro Mondego chegar a Cantanhede, questionou se o projeto contemplava a possibilidade, de integrar uma estação do Metro. Salientou a importância de acautelar aquela possibilidade, questionando o que estaria previsto no projeto relativamente àquela matéria.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Pedro Marques, o qual após cumprimentar todos os presentes, bem como, os munícipes que acompanhavam a sessão online, começou por afirmar que a Bancada do Chega se encontrava favorável ao projeto, reconhecendo a sua importância e considerando-o necessário e benéfico para o desenvolvimento e a articulação da rede de transportes públicos do Município. Contudo, na sequência da apresentação sumária do contrato, manifestou algumas reservas relativamente ao seu conteúdo. Referiu que, de acordo com o que havia sido apresentado, a futura Interface Multimodal assentava em três

vertentes principais: a nova rede de transportes públicos do Sistema Intermunicipal de Transportes da Região de Coimbra, a projetada expansão do Metro Mondego até Cantanhede e a expansão da rede ciclável municipal. Reconheceu igualmente a necessidade de acelerar o processo, nomeadamente em função da candidatura ao Centro 2030, mas considerou que a urgência não deveria prejudicar a salvaguarda dos interesses do Município. Nesse contexto, classificou o contrato como frágil do ponto de vista municipal, por não colocar as partes outorgantes numa situação de equilíbrio, solicitando ao Executivo especial atenção às questões que iria enunciar. Em primeiro lugar, referiu a questão do objeto do contrato, salientando que, embora nos considerandos fosse mencionada uma Interface Multimodal, o objeto contratual se encontrava definido como a implementação de um interface rodoviário. Considerou que aquela diferença poderia ter consequências jurídicas e funcionais, designadamente por poder limitar a integração da rede ciclável prevista no projeto, pelo que defendeu que aquela matéria deveria ser retificada e devidamente acautelada na negociação com a Infraestruturas de Portugal. Acrescentou que o contrato lhe parecia assumir características próximas de um contrato de adesão, considerando que a IP estaria a impor um conjunto de condições que, não deveriam ser integralmente aceites pelo Município. Em segundo lugar, abordou a questão das obras e benfeitorias realizadas pelo Município, referindo que, nos termos da cláusula quarta, n.º 6, as obras poderiam ingressar gratuitamente no domínio público ferroviário à medida que fossem executadas, sem que o Município tivesse direito à indemnização ou retenção. Considerou que tal disposição permitiria que o Município realizasse o investimento e que, caso a IP procedesse ao resgate, pudesse ficar com as obras e respetivas mais-valias sem qualquer compensação ao Município. Questionou também a duração do contrato, salientando que, durante a apresentação, havia sido referido



um prazo de 25 anos, renovável por períodos de cinco anos, enquanto o documento disponibilizado à Assembleia apresentava um prazo de 40 anos, considerando necessária a clarificação daquela divergência. Relativamente ao subsolo, referiu que se encontrava excluído do âmbito da subconcessão e que existiam já cabos e condutas instalados no terreno. Sublinhou que, de acordo com a cláusula quinta, n.ºs 2, 3 e 4, o Município não adquiriria quaisquer direitos sobre o subsolo, ficando obrigado a preservar as infraestruturas existentes e a garantir o acesso às mesmas. Nesse sentido, questionou se os projetos em elaboração estavam a considerar devidamente aquela condicionante e a assegurar a compatibilidade das futuras obras com as infraestruturas existentes no subsolo. Abordou ainda, as condições de resolução do contrato por parte da IP, referindo que, durante o período de duração inicial, e invocando razões de interesse público, a IP poderia proceder unilateralmente à resolução ou ao resgate do contrato. Considerando o investimento previsto, superior a dois milhões de euros, entendeu que um período inicial de cerca de oito anos e três meses, caso fosse adotado o prazo de 25 anos, não ofereceria segurança suficiente quanto à manutenção do contrato e à salvaguarda do investimento municipal. Acrescentou que, nos termos da cláusula décima, n.º 6, a IP poderia igualmente resolver o contrato durante a primeira ou a segunda renovação, sem que daí resultasse qualquer direito indemnizatório a favor do Município. Salientou, assim, que mesmo após os primeiros 25 anos, durante os períodos de renovação, o contrato poderia ser unilateralmente resolvido pela IP sem compensação ao Município. Relativamente à exploração ou subconcessão, ainda que parcial, de parte da área, considerou que poderia ser do interesse do Município, por exemplo, permitir a instalação de uma cafetaria destinada aos utilizadores da Interface. Contudo, referiu que, de acordo com o contrato, essa possibilidade dependeria de autorização prévia

da IP e implicaria ainda o pagamento àquela entidade de 25% das receitas resultantes da subconcessão, disposição que considerou desadequada. Face às questões e reservas apresentadas, questionou quais os projetos concretos que já se encontravam em curso ou previstos lançar, de forma a garantir que as obras necessárias à construção da Interface fossem executadas dentro do prazo de quatro anos. Manifestou preocupação quanto à capacidade de cumprir aquele prazo, atendendo aos procedimentos de contratação pública, ao início das obras e aos diversos fatores que poderiam condicionar a sua execução, solicitando à Câmara esclarecimentos sobre as garantias existentes relativamente à conclusão da obra nesse período. Questionou igualmente o custo estimado da intervenção, que, segundo a apresentação efetuada, seria de aproximadamente 2.250.000,00€, pretendendo saber qual o montante a financiar no âmbito do Centro 2030 e qual seria, consequentemente, a comparticipação financeira do Município. Por fim, retomou a questão da exclusão do subsolo, solicitando confirmação de que os projetos em elaboração já asseguravam a compatibilidade das obras previstas com os cabos, condutas e demais infraestruturas existentes, cuja manutenção seria necessária para o cumprimento das obrigações previstas no contrato. Concluiu reiterando que a Bancada do Chega considerava o projeto interessante e relevante para o Município, mas apelou a que a sua concretização não fosse acelerada apenas com o objetivo de aproveitar uma determinada medida de financiamento, devendo ser devidamente acauteladas todas as salvaguardas dos interesses municipais, tendo em conta o carácter duradouro do investimento e a necessidade de evitar futuros constrangimentos.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual agradeceu as questões colocadas, esclarecendo



que algumas das situações suscitadas seriam posteriormente analisadas, designadamente pela Divisão Jurídica, com o objetivo de verificar se existiria alguma matéria que não tivesse sido devidamente acautelada. Explicou que a localização da Interface teria necessariamente de ser aquela, salientando que, apesar de o Município ser proprietário de parte dos terrenos, a restante área necessária pertencia à Infraestruturas de Portugal, o que condicionava naturalmente a margem de negociação, uma vez que não existia a possibilidade de optar por uma localização alternativa. Acrescentou que o Sr. Vereador, Fernando Pais Alves, havia acompanhado as reuniões realizadas com a IP, tendo verificado, por parte daquela entidade, disponibilidade para o diálogo e receptividade durante o processo negocial, embora reconhecesse que, pelas circunstâncias, a IP detinha uma posição predominante na negociação. Referiu que existia atualmente uma necessidade premente de avançar com a infraestrutura, atendendo à reorganização dos transportes promovida pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, através do concurso realizado para a rede de transportes intermunicipal. Sublinhou a necessidade de dispor de um ponto de paragem e de uma infraestrutura adequada, não apenas para os autocarros, mas também para proporcionar aos utentes condições de maior segurança e conforto. Relativamente à componente ciclável, esclareceu que constituía igualmente um dos objetivos do projeto. Informou ainda que já havia sido transmitida à administração do Metro Mondego, pela Senhora Secretária de Estado da Mobilidade, a indicação para avançar com o projeto de ligação do BRT entre Coimbra e Cantanhede, com ligação posteriormente à Mealhada, estando igualmente prevista uma ligação a Condeixa. Explicou que aquele projeto resultava de estudos desenvolvidos pela Comunidade Intermunicipal, incluindo uma análise aprofundada das questões financeiras e da procura potencial, tendo sido identificada

aquela zona como uma área relevante em termos de utilização. Referiu que o percurso previsto teria origem na zona da Geria, passando por Ançã, Portunhos, Pena e pelo centro de Cantanhede, prevendo-se ainda a possibilidade de ligação à zona industrial de Cantanhede e, posteriormente, às zonas industriais de Murte e de Febres. Acrescentou que a ambição do Município seria, no futuro, alargar aquela rede, recordando que, anteriormente, havia sido equacionada, em articulação com Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, a possibilidade de criar uma ligação ciclável ao longo da linha, em direção a Montemor-o-Velho, permitindo servir também outra área do concelho. Considerou, contudo, que essa possibilidade deveria ser analisada numa fase posterior. Salientou que as soluções atualmente em discussão por parte do Governo conferiam à infraestrutura uma tripla função, acrescentando ainda uma eventual quarta dimensão relacionada com uma possível reativação da linha ferroviária. Sobre aquela matéria, esclareceu que uma eventual reativação da linha entre Mealhada e Cantanhede, nos moldes inicialmente transmitidos, não corresponderia integralmente às necessidades e ambições do Município, uma vez que a reativação ferroviária teria maior utilidade se permitisse uma ligação direta e eficiente em direção ao porto da Figueira da Foz, designadamente, tendo em consideração as necessidades das empresas do concelho. Quanto à candidatura ao Centro 2030, esclareceu que a sua apresentação não garantia a respetiva aprovação, mas que a não apresentação impediria, desde logo, qualquer possibilidade de obtenção de financiamento. Informou que, de acordo com as regras aplicáveis ao Centro 2030, estava prevista uma taxa de elegibilidade de 85%, sendo intenção do Município maximizar a componente de despesa elegível, ficando a diferença a cargo do Município. Por fim, relativamente às questões de natureza mais técnica, designadamente as relacionadas com o subsolo e com as subconcessões, indicou



que o Sr. Vereador, Fernando Pais Alves ou o Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques poderiam prestar os esclarecimentos complementares que se considerassem necessários.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu novamente a palavra ao Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques, o qual referiu que, relativamente à questão do subsolo, estava a ser tudo compatibilizado. Explicou que a própria IP – Património tinha fornecido informação sobre todas as infraestruturas enterradas no local, de forma a possibilitar a sua compatibilização no âmbito dos projetos de especialidades em curso. Por essa razão, referiu que o edifício contendo as infraestruturas da MEO teria de ser preservado, aí permanecendo e ficando enquadrado nos restantes edifícios.-----

----- Retomou a palavra a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que o estudo prévio fora elaborado internamente pela Divisão de Gestão Territorial e Sustentabilidade Ambiental, do Departamento de Urbanismo, acrescentando que os projetos de especialidades se encontravam, à data, a decorrer através de uma entidade privada externa.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, voltou a dar a palavra ao Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques, o qual explicou que o estudo prévio fora elaborado internamente, mas que todo o projeto de execução estava a ser desenvolvido por via de contratação externa. Quanto à limitação de 25% para a subconcessão, esclareceu que tal decorria de uma imposição da IP - Património, no âmbito da construção da Interface Multimodal, que constitui o objeto do contrato. Reforçou que, embora a intenção inicial do Município tenha sido obter um prazo de 40 anos, tal não foi consentido pela entidade concedente. Por fim, assinalou que aquele modelo enquadra a prática habitual da IP - Património, existindo

diversos municípios com interfaces semelhantes contratualizadas nos mesmos moldes.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual assegurou que as referidas questões seriam analisadas e que se procederia à devida verificação de eventuais aspetos não acautelados. Sublinhou a relevância daquela localização, por ser a única viável para o Município, ressalvando que as condições apresentadas pela IP decorriam do enquadramento por esta estabelecido.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques, o qual complementou a informação sobre a articulação com o Metro Mondego, esclarecendo que a interface se encontrava projetada para acolher aquele modo de transporte em duas alternativas de traçado: quer com chegada via Póvoa de Lomba (pela antiga estrada nacional), quer via Mealhada (através da variante, acedendo ao nó desnivelado e seguindo pelo canal da antiga via férrea). Adicionalmente, informou que a infraestrutura contemplaria uma zona dedicada a bicicletas, visando promover a intermodalidade e a integração entre os diferentes meios de transporte.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Rogério Marques, o qual após cumprimentos todos os presentes, bem como aos Munícipes que acompanhavam a sessão online, manifestou a sua concordância com as preocupações levantadas pelo Sr. Pedro Marques, nomeadamente, no tocante à desproporcionalidade de certas cláusulas contratuais, como a nulidade decorrente da não apresentação de faturas no prazo de dez dias. Contudo, alinhando pelo posicionamento da Sr.^a Presidente da Câmara, sublinhou que não se tratava de uma disputa partidária, mas da procura de soluções para Cantanhede. Reconheceu que o



contrato resultante da complexa negociação com a IP – Património apresentava imperfeições, mas considerou-o a melhor alternativa para requalificar um espaço atualmente sujeito a forte congestionamento de trânsito e com problemas de segurança rodoviária. Destacou os aspetos favoráveis do acordo, nomeadamente: a reduzida contrapartida anual, de cerca de (11.000,00€); a estabilidade conferida pelo prazo de 25 anos (com possibilidade de duas renovações de 5 anos e salvaguarda do resgate apenas após um terço da vigência); a compensação de encargos por via de trabalhos de manutenção; e a faculdade de exploração económica, retendo o Município 75 % das receitas geradas. Concluiu congratulando-se a iniciativa, por se tratar de uma obra decisiva para o concelho.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 1 - “Apreciação, discussão e votação da Minuta do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo do Terreno Integrante do Domínio Público Ferroviário no Ramal da Figueira da Foz / Interface Multimodal de Cantanhede”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 30 votos a favor e 3 abstenções.-----

----- Após a votação, a Sr.ª Áurea Andrade, após cumprimentar todos os presentes, apresentou uma declaração de voto da bancada do PS, do seguinte teor: “Os *Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a proposta relativa à disponibilização ao Município de Cantanhede dos terrenos atualmente integrados no domínio público ferroviário, reconhecendo que esta decisão constitui uma condição necessária para que possa avançar o projeto do futuro Interface Multimodal de Cantanhede. O nosso voto favorável, porém, não se esgota na aprovação de uma operação de natureza patrimonial, nem representa apenas o acompanhamento de uma proposta apresentada pelo Executivo Municipal. Para os Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista, esta deliberação deve ser*

entendida como o primeiro passo de uma ambição maior para Cantanhede: colocar o nosso concelho no centro de uma verdadeira estratégia de mobilidade regional, sustentável, integrada e orientada para o futuro. O Interface Multimodal poderá representar uma melhoria significativa na organização dos transportes públicos, articulando diferentes soluções de mobilidade e proporcionando melhores condições a quem diariamente necessita de se deslocar para trabalhar, estudar, aceder aos serviços de saúde ou participar na vida económica e social da região. Mas o seu alcance não pode ficar por aqui. A localização prevista, na área da antiga estação ferroviária, constitui igualmente uma oportunidade para promover a requalificação urbana de uma zona da cidade que necessita de uma nova dinâmica, recuperando um espaço historicamente associado à mobilidade e devolvendo-lhe uma função estruturante, como já nos foi adiantado pela Sr.ª Presidente do Município. É precisamente por isso que defendemos que este projeto deve ser pensado, desde o primeiro momento, com uma visão que ultrapasse os limites administrativos do concelho. Cantanhede não pode ficar à margem da transformação da mobilidade que está em curso na Região de Coimbra. A mobilidade das populações não termina nas fronteiras dos municípios. Precisamos de abandonar uma visão fragmentada dos transportes e avançar para uma verdadeira rede regional de mobilidade, capaz de articular territórios, operadores e diferentes modos de transporte. É neste contexto que os Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista entendem que Cantanhede deve assumir, desde já, uma ambição estratégica: trabalhar para que uma futura expansão do Sistema de Mobilidade do Mondego possa chegar ao concelho de Cantanhede. Não afirmamos que essa ligação esteja decidida, porque não está. O que afirmamos é que Cantanhede deve querer fazer parte dessa discussão. Deve estudar essa possibilidade, avaliar a sua viabilidade, defendê-la junto



das entidades competentes, procurar os necessários consensos institucionais e preparar o território para que, quando forem tomadas decisões sobre futuras expansões da rede regional de mobilidade, Cantanhede esteja em condições de apresentar uma solução tecnicamente fundamentada e politicamente sustentada. É também por essa razão que defendemos que o futuro Interface Multimodal deve ser concebido com uma visão de longo prazo e capacidade para se adaptar às soluções de mobilidade que venham a ser desenvolvidas. Não devemos construir apenas para as necessidades de hoje. Devemos preparar Cantanhede para as oportunidades de amanhã. Essa preparação exige planeamento, capacidade de antecipação e, sobretudo, ambição política. Entendemos, por isso, que este processo deve constituir uma oportunidade para o Município desenvolver uma verdadeira Estratégia Municipal de Mobilidade, integrada numa visão regional, articulada com os municípios vizinhos, com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, com as entidades responsáveis pelos transportes e com a Administração Central. Uma estratégia que permita melhorar a oferta de transporte público, reduzir a dependência do transporte individual, promover uma mobilidade mais sustentável, reforçar a ligação de Cantanhede aos principais polos de emprego, ensino, saúde e serviços da região, combatendo as desigualdades territoriais no acesso à mobilidade. É esta visão que queremos associar ao nosso voto. Queremos que o Interface Multimodal seja mais do que uma nova estação de transportes: queremos que seja o primeiro passo de uma estratégia mais ampla de transformação da mobilidade no concelho e uma verdadeira porta de entrada de Cantanhede numa rede regional de transportes moderna, integrada, eficiente e sustentável. Queremos também que a possibilidade de uma futura extensão do Sistema de Mobilidade do Mondego a Cantanhede deixe de ser apenas uma ideia e passe a constituir matéria de estudo, planeamento, diálogo

institucional e reivindicação política do concelho. Nesta matéria, estaremos naturalmente disponíveis para construir consensos. Mas consenso não significa ausência de ambição. Pelo contrário, significa sermos capazes de construir, em conjunto, uma visão para o território que queremos deixar às próximas gerações, reconhecendo que existem investimentos estruturantes que, pela sua importância, devem ultrapassar ciclos eleitorais e diferenças partidárias. A mobilidade é hoje muito mais do que uma questão de transportes. É uma questão de coesão territorial, igualdade de oportunidades, desenvolvimento económico, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida. Um território que aproxima as pessoas do emprego, da educação, da saúde e dos serviços é um território mais competitivo, mais coeso e mais justo. É essa a ambição que queremos para Cantanhede. É, pois, com sentido de responsabilidade, visão e ambição para o futuro do nosso concelho que os Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a presente proposta. Porque votar favoravelmente o que é necessário não nos impede de propor o que é estratégico. É esse sentido de responsabilidade, exigência e compromisso com o futuro de Cantanhede que fundamenta a presente declaração de voto.”-----

----- Também a Sr.^a Ana Isabel Gomes Charro, após cumprimentar todos os presentes, apresentou uma declaração de voto da bancada do Partido “CHEGA”, do seguinte teor: “A nossa abstenção é contra o contrato e não contra a importância do investimento e da obra. A proposta que hoje analisamos é importante para o futuro de Cantanhede. A implementação de um Interface Rodoviário constitui um projeto estruturante e necessário para melhorar a mobilidade e a articulação dos transportes no nosso concelho. Contudo, precisamente porque estamos perante um investimento público que poderá atingir os 3 milhões de euros, devemos analisar com rigor as condições do contrato que nos é apresentado. A primeira questão é simples: o



Município pretende investir até 3 milhões de euros num terreno que não lhe pertence e sobre o qual continuará a não ter pleno controlo. Estamos perante uma subconcessão de uma parcela integrada no domínio público ferroviário. O Município suportará os custos de construção, manutenção e conservação, assumirá responsabilidades e riscos associados à utilização do espaço, mas a propriedade do terreno permanecerá na esfera da IP Património. Mais preocupante ainda é o facto de a IP Património poder, por razões de interesse público relacionadas com a exploração ferroviária, proceder ao resgate da subconcessão. Embora o contrato preveja mecanismos de indemnização durante o período inicial, importa perguntar: serão esses mecanismos suficientes para compensar adequadamente um investimento de milhões de euros num equipamento público que se pretende estruturante para o concelho? Existe ainda uma questão particularmente relevante: durante os períodos de renovação, caso ocorra resgate ou resolução por interesse público, o Município deixa de ter direito a indemnização. Isto significa que o Município poderá investir, manter e assegurar o funcionamento deste equipamento durante décadas e, numa fase posterior, perder o direito de utilização do espaço sem qualquer compensação financeira. Trata-se de uma matéria que merece séria reflexão. Outro aspeto que suscita preocupação prende-se com as infraestruturas existentes no subsolo, designadamente cabos e condutas. O contrato determina a manutenção do acesso permanente a essas infraestruturas e atribui responsabilidades ao Município relativamente a eventuais danos. Perante esta realidade, importa esclarecer uma questão fundamental: se, no futuro, forem necessárias intervenções nessas infraestruturas que afetem o funcionamento do Interface Rodoviário, quem suportará os custos de reposição e quem assumirá as consequências daí decorrentes? Também importa clarificar o regime das receitas. O contrato prevê que o Município entregue à

IP Património 25% das receitas líquidas de IVA provenientes de atividades geradoras de rendimento. É essencial saber, com total clareza, o que está abrangido por este conceito: estacionamento, cedência de espaços, publicidade, exploração comercial ou outras atividades futuras? Não devemos aprovar um contrato sem conhecer exatamente os encargos e limitações que poderão recair sobre o Município. Não está aqui em causa a importância do Interface Rodoviário. Pelo contrário. Todos reconhecemos o potencial deste projeto e desejamos a sua concretização. Mas queremos igualmente garantir que o investimento público fique devidamente protegido. Não podemos aprovar um investimento desta dimensão sem obter respostas claras a algumas questões fundamentais: - Que garantias existem de salvaguarda do investimento municipal? - Como será calculada a indemnização em caso de resgate por interesse público? - Porque razão desaparece o direito a indemnização durante os períodos de renovação? - Quem assume os custos associados a futuras intervenções nas infraestruturas existentes no subsolo? - O que está efetivamente abrangido pela obrigação de entregar 25% das receitas à IP Património? - Que grau de autonomia terá o Município na gestão e rentabilização futura deste equipamento? - A cobertura de seguro prevista é suficiente para os riscos assumidos pelo Município? - Qual será o custo efetivo desta obra e qual o montante que será financiado pelo Programa Centro 2030? - Estará o município preparado para cumprir, à data de hoje, o prazo contratualmente previsto de 4 anos para a execução da obra? - Será sempre garantido um prazo adequado para corrigir eventuais incumprimentos antes da resolução do contrato? - Estas não são questões de oposição ao projeto. - São questões de responsabilidade e de boa gestão dos recursos públicos. Se vamos investir até 3 milhões de euros do dinheiro dos contribuintes, temos a obrigação de assegurar que os interesses do Município e dos



municípios ficam devidamente salvaguardados. Por isso, consideramos fundamental que estas matérias sejam plenamente esclarecidas e que se avalie a possibilidade de reforçar as garantias de proteção do Município antes da aprovação definitiva deste contrato. Porque apoiar o desenvolvimento de Cantanhede não significa aprovar sem questionar. Significa apoiar os bons projetos, garantindo sempre as melhores condições para defender o interesse público e os interesses dos municípios. São estas as razões pelas quais a Bancada Municipal do CHEGA entende não dispor de todos os esclarecimentos necessários para acompanhar favoravelmente esta proposta. Reconhecendo a importância do projeto para o concelho, mas mantendo reservas quanto às salvaguardas do investimento público, às condições de indemnização, à autonomia da gestão futura e aos riscos decorrentes do contrato de subconcessão, decidimos adotar uma posição de abstenção na votação da aprovação deste contrato.”-----

----- Por sua vez, o Sr. Rogério Marques, apresentou uma declaração de voto da bancada do PSD, do seguinte teor: “A bancada do PSD vota favoravelmente a presente proposta da minuta do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo do Terreno Integrante do Domínio Público Ferroviário no Ramal da Figueira da Foz / Interface Multimodal de Cantanhede, pelos seguintes motivos: Quanto aos aspetos financeiros, a contrapartida anual fixada é moderada face à dimensão do terreno e ao prazo do contrato, sendo de destacar a possibilidade de a mesma ser substituída por trabalhos de manutenção e limpeza da área, bem como a retenção pelo Município de 75% das receitas líquidas geradas por eventuais atividades económicas desenvolvidas no espaço. Quanto ao prazo e à estabilidade contratual, a subconcessão tem a duração de 25 anos, prorrogável por dois períodos adicionais, o que garante ao Município um horizonte temporal alargado. O prazo de 25 anos,

renovável por dois períodos adicionais garante estabilidade e horizonte temporal suficiente para amortizar o investimento a realizar. Refira-se ainda que o direito de resgate por parte da IP Património só pode ser exercido após decorrido um terço da vigência do contrato, e que o Município fica salvaguardado com direito a indemnização pelo investimento não amortizado, caso ocorra resgate ou resolução antecipada durante o período inicial. Quanto ao aproveitamento do espaço, o contrato autoriza a demolição do imóvel devoluto já implantado no terreno, e confere ao Município liberdade para desenvolver, direta ou indiretamente, atividades de cariz económico, social ou turístico, criando condições para a valorização do território. O Município fica ainda habilitado a desenvolver, no espaço subconcessionado, atividades de cariz económico, social ou turístico, mediante aprovação da IP Património, o que abre a possibilidade de rentabilização complementar do espaço. Quanto à previsibilidade processual, o contrato fixa um prazo objetivo de 60 dias para a IP Património se pronunciar sobre os projetos de obras, com aprovação tácita em caso de silêncio, e admite a comunicação por via eletrónica entre as partes, o que agiliza a relação institucional ao longo da vigência do contrato. Por todo o exposto, considero que o presente contrato constitui um instrumento equilibrado e vantajoso para o Município de Cantanhede, tendo em conta o interesse estratégico deste terreno para a implementação do Interface Multimodal, pelo que a bancada do PSD vota favoravelmente o contrato de Subconcessão de Uso Privativo do Terreno Integrante do Domínio Público Ferroviário no Ramal da Figueira da Foz (Km 35,280 – Km 35,580).”-----

----- Ponto 2 - “Apreciação, discussão e votação da autorização para ocupação de espaço público, para instalação de um posto de Transformação e Distribuição, com 18m2, que fará parte da Rede Elétrica de Serviço Público, no âmbito da alteração ao



Lote n.º 11 do Alvará de Loteamento n.º 12/2007, de 6 de julho, em nome de Acalino de Jesus Santos, requerida pela firma Acalino, Lda”;-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual solicitou que fosse concedida a palavra ao Sr. Vereador, Fernando Pais Alves ou ao Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques, para detalhar o ponto em causa. Esclareceu que se tratava da votação de uma declaração destinada a formalizar a autorização do Município para a instalação de um posto de transformação e distribuição no local indicado, de acordo com as exigências técnicas da E-Redes decorrentes da alteração do loteamento em referência.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques, o qual esclareceu que o ponto em análise dizia respeito à construção de um novo Posto de Transformação para reforço da rede elétrica da cidade, enquadrado na alteração ao Alvará de Loteamento n.º 12/2007, localizado junto ao estabelecimento McDonald's. Explicou que, aquando da criação do loteamento em 2007, o Município e o promotor celebraram um contrato de urbanização no qual o Município executou as infraestruturas em troca da cedência gratuita de terrenos, não tendo a EDP, à data, exigido a instalação de um PT. Contudo, no âmbito da recente alteração ao loteamento, a E-Redes emitiu parecer impondo a afetação de uma área de 18 m² para o efeito, indisponível no interior do Lote 11. Face àquela exigência, e considerando que a infraestrutura beneficiará o reforço elétrico de toda a zona envolvente (não se limitando ao loteamento) e que o Município dispõe de espaço suficiente em domínio público, concluiu-se que, tecnicamente, não existia qualquer inconveniente em conceder a autorização solicitada.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa questionou se o PT ficaria junto à estrada.-----

----- Respondeu o Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques, que o Posto de Transformação não ficaria encostado à via, mantendo-se uma distância considerável relativamente à estrada e explicou que, no espaço sobrance, à direita da infraestrutura, estariam ainda integradas uma área verde, a ciclovia e a respetiva vala.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, questionou ainda se volumetria do edifício teria um impacto negativo.-----

----- Respondeu o Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques, que não, porque se tratava de um edifício de pequenas dimensões, com 18m² (6mx3m), com uma altura aproximada de 2,30 metros, igual a um edifício idêntico, existente junto ao campo de futebol São Mateus. Relativamente à localização e às características da infraestrutura, referiu que se situaria no espaço junto ao Stand Febauto, estando prevista outra estrutura atrás do Estádio Municipal.-

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, questionou ainda se o local se encontrava no final das instalações do Stand Febauto, caminho da rotunda ao pé da ciclovia.-----

----- O Chefe de Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, Sr. Paulo Marques, confirmando que sim.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 2 - “Apreciação, discussão e votação da autorização para ocupação de espaço público, para instalação de um posto de Transformação e Distribuição, com 18m², que fará parte da Rede Elétrica de Serviço Público, no âmbito da alteração ao Lote n.º 11 do Alvará de Loteamento n.º 12/2007, de 6 de julho, em nome de**



Acalino de Jesus Santos, requerida pela firma Acalino, Lda”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Ponto 3 - “Alteração da Denominação da Classificação Funcional Referente à Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de São Caetano Constante do Orçamento Municipal / Para conhecimento”;-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que, no âmbito da preparação da candidatura relativa à requalificação e modernização da Escola Básica de São Caetano, foi identificada a necessidade de proceder à alteração da respetiva designação, de modo a assegurar a correta formalização da candidatura e o cumprimento dos procedimentos administrativos aplicáveis. Esclareceu que a designação constante da classificação funcional do orçamento municipal deve coincidir com a designação adotada na candidatura e nos restantes documentos relacionados com a execução do projeto, nomeadamente, nos documentos de formalização da candidatura, de aprovação e financiamento, nas peças do procedimento de contratação pública, nos contratos a celebrar e na documentação contabilística e financeira associada à execução da empreitada. Salientou que a alteração proposta não implica qualquer modificação do montante da dotação orçamental prevista, sendo apenas necessária a alteração da designação associada à classificação funcional 022112025/8, atualmente designada por “Requalificação e Modernização do Jardim de Infância de São Caetano – Empreitada”, para “Requalificação e Modernização da Escola Básica de São Caetano – Empreitada”. Referiu, por fim, que aquela alteração permitirá harmonizar a designação constante do orçamento municipal com a utilizada na candidatura, tendo em consideração que

o edifício objeto da intervenção integra simultaneamente a componente do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do 1.º ao 4.º ano, e a valência de Jardim de Infância.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 4 - “Apreciação, discussão e votação da opção de Compra do Lote 68 do Parque Desportivo de Febres / Contrato de Locação Financeira Imobiliária / Caixa Geral de Depósitos, S.A.”;**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que, na sequência de deliberação da Câmara Municipal de 21 de junho de 2006, havia sido adjudicado à Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A., um contrato de locação financeira imobiliária destinado à construção do Parque Desportivo de Febres, pelo prazo de 80 meses. Referiu que a minuta do contrato foi visada pelo Tribunal de Contas em 30 de agosto de 2007, tendo por objeto um investimento global de 2.492.263,00€, correspondente a 200.000,00€ relativos à aquisição do terreno e a 2.292.263,00€ destinados ao financiamento da construção. Acrescentou que, à época, foi celebrada a respetiva escritura, observando-se os procedimentos e requisitos legais aplicáveis. Informou ainda que, decorridos os prazos e cumpridas as condições previstas no contrato, a Caixa Geral de Depósitos comunicou ao Município, em 16 de junho de 2026, que o contrato de locação financeira imobiliária n.º 320349 terminaria em 1 de julho de 2026, devendo o Município manifestar a sua intenção quanto ao exercício do direito de opção de compra pelo valor residual de 124.613,15€. Concluiu referindo que a proposta em apreciação visa, assim, autorizar o Município a exercer o direito de opção de compra do prédio onde se encontra instalado o Parque Desportivo de Febres.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto**



4 - “Apreciação, discussão e votação da opção de Compra do Lote 68 do Parque Desportivo de Febres / Contrato de Locação Financeira Imobiliária / Caixa Geral de Depósitos, S.A.”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou de seguida, que os Pontos 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da ordem de trabalhos tratam de atribuições de subsídio às Freguesias e sugeriu que fossem explicados em conjunto e de seguida votados individualmente, à semelhança do que já foi feito em anteriores sessões.-----

----- Solicitou então à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, que desse as explicações que considerasse necessárias relativas ao **Ponto 5 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação da Antiga Escola de Casal Cadima”**, ao **Ponto 6 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação da Antiga Escola do Zambujal e Fornos”**, ao **Ponto 7 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Construção de uma comporta na Lagoa dos Teixoeiros / Proposta de Protocolo de Colaboração”**, ao **Ponto 8 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Reembolso do Aluguer dos Balneários para o Parque Desportivo na Praia da Tocha - novembro 2025 a junho 2026”**, ao **Ponto 9 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Trabalhos de Silvicultura Preventiva a realizar pela Equipa de Sapadores Florestais – Ano 2026”**, ao **Ponto 10 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção do pagamento de Taxas à Freguesia de Cantanhede / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Espaço Folk”**, ao **Ponto 11 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção**

do pagamento de Taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / XVIII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira” e ao Ponto 12 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Comemoração do 41.º Aniversário da Freguesia / XXII Mostra Gastronómica”;-----

-----Tomou então a palavra a Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informando que: - O **Ponto 5** refere-se à atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Cadima, por proceder a obras de beneficiação na antiga Escola do Casal de Cadima, tendo sido necessária a substituição do telhado e das caixilharias existentes em madeira por caixilharias de alumínio com rotura térmica. Esclareceu que foram solicitados os necessários orçamentos, tendo a intervenção sido devidamente validada e acompanhada pelo Departamento de Obras Municipais. Indicou que o custo da intervenção ascendeu a 22.737,00€, propondo-se que o Município conceda à referida Freguesia um apoio financeiro correspondente à totalidade daquele montante, destinado à beneficiação e valorização do património municipal; - O **Ponto 6**, refere-se a uma atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima pela intervenção realizada na antiga Escola do Zambujal e Fornos, no valor de 21.422,00€, que incidiu essencialmente na substituição do telhado e na reparação das paredes exteriores. Esclareceu que a intervenção se enquadra num protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Cantanhede, a Junta de Freguesia de Cadima, o Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal e a Associação Juvenil do Zambujal e Fornos; - O **Ponto 7**, refere-se à atribuição de um subsídio à Freguesia de Tocha, para a construção de uma comporta na Lagoa dos Teixeiros e à aprovação da respetiva minuta de protocolo de colaboração, sendo o apoio, no valor de 13.339,97€,



destinado a compartilhar as despesas inerentes à construção da referida comporta. Acrescentou que a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município e a Freguesia de Tocha, tem em vista assegurar a manutenção e conservação da mesma comporta amovível e explicou que a instalação da mesma na ligação da Vala da Levadia permitirá controlar os níveis de água ao longo do ano, promovendo a renovação hídrica, a melhoria da qualidade ambiental e o reforço da resiliência do ecossistema perante eventos extremos associados às alterações climáticas. Salientou, por fim, a importância da celebração do protocolo, de modo a garantir que a manutenção da infraestrutura possa ser assegurada pela Junta de Freguesia; - O **Ponto 8**, refere-se a atribuição de um subsídio à Freguesia de Tocha para reembolso do aluguer dos balneários destinados ao Parque Desportivo na Praia da Tocha, referente ao período de novembro de 2025 a junho de 2026, sendo o apoio proposto de 9.741,60€, destinado a compartilhar o custo do aluguer dos referidos balneários. Esclareceu que os antigos balneários se encontram atualmente sem condições para continuar a funcionar, estando prevista, futuramente, a construção de novas instalações e a requalificação daquela zona. Até que essa intervenção seja concretizada, considera-se necessário assegurar a continuidade daquele apoio, tendo a Junta de Freguesia de Tocha avançado com o aluguer de balneários para garantir as condições necessárias ao funcionamento do Parque Desportivo. O subsídio em apreciação corresponde, assim, ao custo daquele aluguer durante o período indicado; - O **Ponto 9**, refere-se também a uma proposta de atribuição de um subsídio à Freguesia de Tocha, para a realização de trabalhos de silvicultura preventiva realizados pela Equipa de Sapadores Florestais, no corrente ano e informou que se trata de uma intervenção que vem sendo realizada há vários anos. Recordou que a Freguesia de Tocha dispõe, desde 18 de agosto de 2008, de uma Equipa de

Sapadores Florestais, devidamente habilitada para a realização daquelas ações, contando igualmente com o acompanhamento técnico do Gabinete Técnico Florestal do Município. Esclareceu que os trabalhos se destinam à prevenção de incêndios rurais, nomeadamente, através de ações de silvicultura preventiva e de gestão de combustível, sendo proposto um apoio financeiro no valor de 7.500,00€ para fazer face aos custos daquelas intervenções.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 5 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação da Antiga Escola de Casal Cadima”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 6 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cadima / Beneficiação da Antiga Escola do Zambujal e Fornos”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 7 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Construção de uma comporta na Lagoa dos Teixoeiros / Proposta de Protocolo de Colaboração”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 8 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Reembolso do Aluguer dos Balneários para o Parque Desportivo na Praia da Tocha - novembro 2025 a junho 2026”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----



----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 9 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Trabalhos de Silvicultura Preventiva a realizar pela Equipa de Sapadores Florestais – Ano 2026”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou que os Pontos 10, 11, 12, 13 e 14 da ordem de trabalhos tratam de isenções de taxas às Freguesias, pelo que sugeriu que também fossem explicados em conjunto e de seguida votados individualmente, à semelhança dos pontos anteriores.-----

----- Solicitou então à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, que desse as explicações que considerasse necessárias relativas ao **Ponto 10 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção do pagamento de Taxas à Freguesia de Cantanhede / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Espaço Folk”**, ao **Ponto 11 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção do pagamento de Taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / XVIII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira”**, ao **Ponto 12 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Comemoração do 41.º Aniversário da Freguesia / XXII Mostra Gastronómica”**, ao **Ponto 13 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / SUN7 Fontes”** e do **Ponto 14 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção do pagamento de Taxas à União**

das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede para atividades aquáticas”.-----

----- Retomou então a palavra a Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informando que: - O **Ponto 10** refere-se a uma isenção de taxas à Freguesia de Cantanhede, no valor de 137,73€, devidas pela Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e pela Licença Especial de Ruído, no âmbito do Espaço Folk que decorreu de 08 a 11/07/2026; - O **Ponto 11** refere-se a uma isenção de taxas à Freguesia de Sanguinheira, no valor de 109,58€, devidas pela Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e pela Licença Especial de Ruído, no âmbito da XVIII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira que decorreu de 03 a 6/07/2026; - O **Ponto 12** refere-se à uma isenção de taxas à Freguesia de São Caetano, no valor de 77,90€, devidas pela Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e pela Licença Especial de Ruído, no âmbito da Comemoração do 41.º Aniversário da Freguesia e da XXII Mostra Gastronómica, que decorreram de 05 a 11/07/2026; - O **Ponto 13** refere-se a uma isenção de taxas à Freguesia de Ourentã, no valor de 74,37€, SUN7 Fontes, devidas pela Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e pela Licença Especial de Ruído, no âmbito do evento SUN7 Fontes, decorrido de 03 e 04/07/2026; - O **Ponto 14** refere-se a uma isenção de taxas à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no valor de 26,10€, devidas pela cedência das Piscinas Municipais para a realização de atividades aquáticas, com 30 crianças que frequentaram projetos de ocupação de tempos livres, realizadas no dia 14/07/2026.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 10 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção do pagamento de Taxas à Freguesia de Cantanhede / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e**



Licença Especial de Ruído / Espaço Folk”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 11 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção do pagamento de Taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / XVIII Mostra Gastronómica e Cultural da Sanguinheira**”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 12 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Comemoração do 41.º Aniversário da Freguesia / XXII Mostra Gastronómica**”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

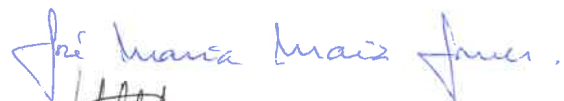
----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 13 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / SUN7 Fontes**”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação, o **Ponto 14 - “Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção do pagamento de Taxas à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede para atividades aquáticas**”, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- Sendo **16:30** horas, o Senhor Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

----- O Presidente: 

----- O Primeiro Secretário: 

----- A Segunda Secretária: 